



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 044

Brasília-DF, 05 de março de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	11
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	14
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	16
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	49
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	53
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	53
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	56
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	58
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	59

DIREÇÃO SUPERIOR**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 1081, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante no artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina a Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	Atuação
50600.025979/2023-32	Processo dos atos e fatos irregulares	DNIT Sede
50600.044298/2023-73	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º DESIGNAR a servidora **KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1073498, em substituição à servidora **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062, na qualidade de Presidente, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 7250, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 248, de 28 de dezembro de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Presidente
ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1438658	Membro
ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA	Agente Administrativo	6454344	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 1089, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062, em substituição ao servidor **CHRISTIAN MATOS DE SANTANA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1697399, na qualidade de Presidente, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 3496, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 098, de 23 de maio de 2019, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 754, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 033, de 19 de fevereiro de 2024, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
DALMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062861	Membro
HADIB GABRIEL ALVES ITAPA	Analista de Sistemas	1366044	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 1090, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno,

aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), iniciada, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.037003/2021-41
Instituição da Comissão Processante	Portaria de Instauração nº 4.704, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 160, de 22 de agosto de 2023.
Portaria de Recondução	Portaria nº 116, de 09 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 007, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 1099, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante no artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade à Sindicância Acusatória e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina a Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	Atuação
50600.001060/2023-53	Processo dos atos e fatos irregulares	PI
50600.024954/2023-11	Processo de Sindicância Acusatória	

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2063087, em substituição ao servidor **PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Suporte, SIAPE nº 1935698, na qualidade de Presidente, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 3513, de 29 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 123, de 30 de junho de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 4526, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 155, de 15 de agosto de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2063087	Presidente
THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1760091	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1119, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de fiscais.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 503/2021, firmado com a Empresa **FERSAN ARQUITETURA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, Processo nº 50600.004756/2020-99**, cujo objeto é a Elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura em sistema *Building Information Modeling (BIM)*, compreendendo as fases de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo, com a finalidade de planejamento e produção de material técnico para a realização do *retrofit* no Edifício Núcleo dos Transportes – Sede do DNIT, bem como possibilitar a contratação de obras de alguns desses projetos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

Gestor	O servidor MARCELO ALVES TEIXEIRA , Matrícula SIAPE nº 1547378, Analista Administrativo.
Gestor Substituto	O servidor LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES , Matrícula SIAPE nº 1970904, Técnico Administrativo.
Fiscal Técnico Titular	O servidor WILSON GENTIL DA COSTA JÚNIOR , Matrícula SIAPE nº 1547536, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 4017 de 19 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 138, de 21 de julho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1122, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de fiscais

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 621/2022, firmado com a Empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, Processo nº 50600.006824/2022-16**, cujo objeto é a execução de serviços contínuos do ramo de Engenharia, voltados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como realização de serviços eventuais correlatos, nos sistemas, equipamentos, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias, de prevenção e combate a incêndios, existentes ou que venham a ser instalados, bem como reconstituição e adequação das partes civis afetadas, nas instalações prediais do DNIT/Sede, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico.

Gestor	Titular , o servidor MARCELO ALVES TEIXEIRA , Matrícula SIAPE nº 1547378, Analista Administrativo.
	Suplente , LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES , Matrícula SIAPE nº 1970904, Técnico Administrativo.
Fiscal Técnico	Titular , WILSON GENTIL DA COSTA JÚNIOR , Matrícula SIAPE nº 1547536, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	Suplente , LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES , Matrícula SIAPE nº 1970904, Técnico Administrativo.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 1549586, Técnico Administrativo.
	Suplente , a servidora CLEIDE COELHO OLIVEIRA , Matrícula SIAPE nº 2064200, Técnico Administrativo.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 4029 de 19 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 138, de 21 de julho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 1059, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009429/2024-57**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO**, matrículas DNIT nº 3354-5 e SIAPE nº 1373020, CNH: ***646117**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, exercendo a função de Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1060, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009429/2024-57**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **GALILEU SILVA SANTOS**, matrículas DNIT nº 4171-8 e SIAPE nº 1891961, CNH: ***774398**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1061, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009429/2024-57**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **NELSON WARGHA FILHO**, matrículas DNIT nº 3714-1 e SIAPE nº 1572255, CNH: ***166727**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1062, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009429/2024-57**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **AMARO VENANCIO JUNIOR**, matrículas DNIT nº 4144-0 e SIAPE nº 18898629, CNH: ***588008**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1087, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.009429/2024-57**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **VANESSA RIBEIRO PEIXOTO DA MATTA**, matrículas DNIT nº 4663-9 e SIAPE nº 2063777, CNH: ***774521**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotada na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

TERMO DE ACEITE DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DO PORTO (IP4) DO MUNICÍPIO DE SANTANA, NO ESTADO DO AMAPÁ

Nº CONTRATO: 00 00238/2022

OBJETO: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e a Execução das Obras e/ou Serviços de Construção do Porto (IP4) de Santana, no Estado do Amapá

LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Sede do Município de Santana/AP localizado na margem esquerda do Rio Amazonas (Canal de Santana)

LOCALIZAÇÃO: Coord.^a Geog. (Lat.: 0º3'27.13"S - Long.: 51º10'42.31"O)

CALHA DO RIO: Rio Amazonas (Canal de Santana)

CÓDIGO DO PNV: 023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 132 da Resolução nº 39/2020 do Regimento Interno do DNIT, e considerando a Portaria nº 6699/2023 (Sei 16375530) de Delegação de Competência das atribuições previstas no Art. 110 da Coordenação de Projetos de Infraestrutura Aquaviária - COPIAQ, subordinada à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos - CGDESP da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP,

para a Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária - COPORT, subordinada à Coordenação Geral de Obras Aquaviárias - CGOB da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ, referente aos Portos (IP4) Fluviais e Lacustres e o constante no **Processo Sei nº 50600.007454/2024-04**.

RESOLVE:

ACEITAR o PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, referente às disciplinas dos Volumes descritos no *Quadro 01* abaixo do Porto (IP4) do Município de Santana, no Estado do Amapá, de acordo com o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 4/2024/COPORT/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (Sei 17034248), de 26/02/2024:

Quadro 01: Volumes que compõem as disciplinas aceitas do Projeto Executivo.

Nº Vol.	Título	Disciplina / Documento (s) Comprobatório (s)	Nome do Arquivo
I	Estudos e Levantamentos de Campo / Plano de Execução BIM	Estudos de Geotecnia	STA-ELC-RE-VOL.I-PB-REV.00
		Estudos de Hidrometeorologia	STA-ELC-RE-VOL.I-PB-REV.00
		Levantamentos de Topobatimetria	STA-TOPBAT-DE-PB-REV.00 STA-BAT-RE-PB-REV.00
		Plano de Execução BIM	STA-ELC-RE-VOL.I-PB-REV.00
II	Edificações e Estruturas	Arquitetônico do novo terminal de passageiros	STA-ARQ-DE-TP-PE-REV.00
		Arquitetônico da guarita 1	STA-ARQ-DE-GUA 1-PE-REV.00
		Arquitetônico da guarita 2	STA-ARQ-DE-GUA 2-PE-REV.00
		Arquitetônico do quiosque	STA-ARQ-DE-QUI-PE-REV.00
		Arquitetônico da casa de máquinas	STA-ARQ-DE-CM-PE-REV.00
		Arquitetônico do depósito de resíduos sólidos	STA-ARQ-DE-DRS-PE-REV.00
		Memorial Descritivo	STA-ARQ-MD-PE-REV.00
		Fundação e Estrutural do novo terminal de passageiros	STA-EST-DE-TP-PE-REV.00 STA-EST-MC-TP-PE-REV.00 STA-FUN-MC-TP-PE-REV.00
		Fundação e Estrutural da guarita 1	STA-EST-DE-GUA 1-PE-REV.00 STA-EST-MC-GUA 1-PE-REV.00
		Fundação e Estrutural da guarita 2	STA-EST-DE-GUA 2-PE-REV.00 STA-EST-MC-GUA 2-PE-REV.00
		Fundação e Estrutural do quiosque	STA-EST-DE-QUI-PE-REV.00 STA-EST-MC-QUI-PE-REV.00
		Fundação e Estrutural da casa de máquinas	STA-EST-DE-CM-PE-REV.00 STA-EST-MC-CM-PE-REV.00
		Fundação e Estrutural do depósito de resíduos sólidos	STA-EST-DE-DRS-PE-REV.00 STA-EST-MC-DRS-PE-REV.00
V	Obras Complementares	Fundação e Estrutural da plataforma de cargas	STA-EST-DE-PC-PE-REV.00 STA-EST-MC-PC-PE-REV.00 STA-FUN-MC-PC-PE-REV.00
		Fundação e Estrutural do berço	STA-EST-DE-BERÇO-PE-REV.00 STA-EST-MC-BERÇO-PE-REV.00
		Fundação e Estrutural do reservatório elevado	STA-EST-DE-RES-PE-REV.00 STA-EST-MC-RES-PE-REV.00

Nº Vol.	Título	Disciplina / Documento (s) Comprobatório (s)	Nome do Arquivo
			STA-FUN-MC-RES-PE-REV.00
		Geotécnico do muro de contenção	STA-GEO-DE-MURO-PE-FL.1_3-REV.00 STA-GEO-DE-MURO-PE-FL.2_3-REV.00 STA-GEO-DE-MURO-PE-FL.3_3-REV.00 STA-GEO-MC-MURO-PE-REV.00
VI	Obras de Atracação/Acostagem Naval	(Planos Estatutários - NORMAM-202 e 303/DPC)	STA-NAV-DE-CAIS FLUT-PE-REV.00 STA-NAV-MC-CAIS FLUT-PE-REV.00 STA-NAV-MD-CAIS FLUT-PE-REV.00
VIII	Componente Ambiental	Relatório Ambiental (RCA) e Estudo Ambiental (PCA)	STA-AMB-RE-RCA_PCA-PB-REV.00
		Licenças Ambientais Prévia (LP nº 0012/2021) e de Instalação (LI nº 003/2023)	SEMA_AP-STA-AMB-LP Nº 0012_2021-VAL.4 ANOS SEMA_AP-STA-AMB-LI Nº 003_2023-VAL.5 ANOS
IX	Documentação	Anotações de Responsabilidade Técnica - ART	STA-RRT-PROJ ARQ-PE-REV.00 STA-ART-PROJ_EXEC NAV-PE-REV.00 STA-ART-PROJ COMPL-PE-REV.00 STA-ART-EXEC CIVIL-PE-REV.00

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 1023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.003855/2024-87 e 50600.004720/2024-39,**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos Estados do Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins, referente ao Lote 06 do Contrato TT-086/2024-00 do Edital nº 519/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá o **CONSÓRCIO BRASIL SEGURO**, tendo como Líder a Empresa **V.TECH TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA:**

	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	<p>Titular: o servidor LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3482-7 e SIAPE nº 1570203.</p> <p>Substituto: a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166.</p>
	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)
<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima Titular: o servidor PAULO LUIZ FRANÇA, Agente de Serviço de Engenharia, Matrículas DNIT nº 0942-3 e SIAPE nº 1104367-9.</p> <p>Substituto: o servidor LUIZ GUSTAVO HILÁRIO RIBEIRO SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5118-7 e SIAPE nº 2063400.</p>		
<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará Titular: o servidor SÉRGIO ELZAMANN BARBOSA DE CAMPOS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4228-5 e SIAPE nº 1892225.</p> <p>Substituto: a servidora ERIKA MEDEIROS SALIM, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3034-1 e SIAPE nº 1547726.</p>		
<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá Titular: o servidor JAEDSON DE SOUZA RAMOS, Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 6219-7 e SIAPE nº 3287538.</p> <p>Substituto: o servidor JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula DNIT nº 1026329 e SIAPE nº 3026329.</p>		
<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins Titulares: o servidor DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4012-6 e SIAPE nº 1664512 e o servidor JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562.</p> <p>Substitutos: o servidor ANDRÉ MASSARU MURAKAMI, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4036-6 e SIAPE nº 1760886 e o servidor ALEXON BRAGA DANTAS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5576-0 e SIAPE nº 1549604.</p>		
<p>Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias.</p> <p>Substituto: Coordenador (a) de Operações Rodoviárias.</p>		
Gestores do Contrato		

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 47, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50612.002078/2023-33**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal - SR GO/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

ANEXO

Plano de Logística Sustentável SREGO 2024-2025 (16605016)



Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SREGO/DNIT 2024-2025

DIRETOR-GERAL

Fabício de Oliveira Galvão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenação e Supervisão

SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer - Chefe

Bruno Dantas Silva - Substituto

Aprovação

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E
DISTRITO FEDERAL**

Isabela Arantes De Melo Veloso Bucker

Elaboração

NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/GO

Kenmuel Lima Queiroz

Daniel Cunha de Almeida

Portaria nº 1250/2020 (SEI: 15262148)

Colaboração

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/GO
SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/GO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/GO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA.....	5
3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS	7
4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS	8
5. TEMAS.....	12
6. CONSUMO 2019-2023	13
7. GASTOS 2019-2023	14
8. RESUMO DAS METAS.....	15
9. TEMAS DE CONSUMO	16
9.1. <i>PAPEL</i>	<i>16</i>
9.2. <i>COPOS DESCARTÁVEIS</i>	<i>16</i>
9.3. <i>ÁGUA E ESGOTO.....</i>	<i>17</i>
9.4. <i>ÁGUA EM GALÃO</i>	<i>17</i>
9.5. <i>ENERGIA ELÉTRICA</i>	<i>18</i>
9.6. <i>IMPRESSÃO</i>	<i>19</i>
9.7. <i>RESÍDUOS SÓLIDOS</i>	<i>20</i>
10. TERCEIRIZADOS	21
10.1. <i>LIMPEZA</i>	<i>21</i>
10.2. <i>COPEIRAGEM</i>	<i>22</i>
10.3. <i>MANUTENÇÃO PREDIAL.....</i>	<i>24</i>
10.4. <i>VIGILÂNCIA.....</i>	<i>24</i>
10.5. <i>APOIO ADMINISTRATIVO</i>	<i>25</i>
10.6. <i>MOTORISTAS.....</i>	<i>25</i>
11. DESLOCAMENTOS	26
11.1. <i>VEÍCULOS</i>	<i>26</i>
11.2. <i>COMBUSTÍVEIS.....</i>	<i>26</i>
12. PESSOAS.....	27
12.1. <i>QUALIDADE DE VIDA.....</i>	<i>27</i>
12.2. <i>CAPACITAÇÃO</i>	<i>27</i>

1. APRESENTAÇÃO

Na gestão pública voltada ao desenvolvimento sustentável, é crucial buscar um equilíbrio entre o crescimento econômico, a justiça social e a preservação do meio ambiente. Isso implica em garantir que as políticas e ações do governo atendam às necessidades atuais sem prejudicar o futuro das próximas gerações. Para isso, é fundamental uma administração responsável dos recursos, uma governança transparente e participativa, e o incentivo a um bem-estar social duradouro.

O Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Goiás e Distrito Federal é uma ferramenta estratégica importante que visa integrar práticas conscientes em termos ambientais e sociais nas atividades do dia a dia dessa unidade. Seu principal objetivo é conciliar o progresso econômico com a preservação ambiental, o bem-estar social e a qualidade de vida de seus funcionários, colaboradores e comunidade em geral. Essas metas estão alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Na SRE/DNIT GO/DF, esse plano se torna de extrema importância, considerando a relevância estratégica da região centro-oeste do Brasil e a necessidade urgente de conservação ambiental, especialmente diante das características únicas desse local. Reconhecemos a responsabilidade essencial dessa Autarquia no avanço do desenvolvimento sustentável na região.

Nesta Regional, a implementação de práticas sustentáveis já estava em andamento antes da criação deste Plano. Em 2020, foram adquiridos 90 aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter, mais eficientes energeticamente e com menor impacto ambiental, substituindo os modelos do tipo janela, como também a substituição de todas as lâmpadas por LED. O serviço de outsourcing de impressão foi adotado em 2019 e teve seu redimensionamento otimizado em 2021. Em 2023, teve início a campanha de distribuição de canecas de alumínio para todos os funcionários e colaboradores, visando reduzir o uso de copos plásticos descartáveis.

O PLS-SRE/DNIT GO/DF 2024-2025 tem como principal foco, definir diretrizes e metas para integrar a sustentabilidade às atividades logísticas, abrangendo 17 áreas, desde a adoção de um consumo mais consciente, aperfeiçoamento da logística, até o aprimoramento da capacitação e qualidade de vida dos funcionários e colaboradores. O objetivo do PLS é transformar a logística em uma ferramenta eficaz que, ao mesmo tempo, reduza os impactos ambientais e promova a construção de uma sociedade mais justa e consciente.

Os alvos específicos abrangem melhorar a eficácia das operações logísticas, educar sobre questões ambientais, fomentar o uso de práticas inovadoras e ecoeficientes, além de impulsionar o bem-estar no ambiente de trabalho.

A Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Goiás e Distrito Federal, com suas 36 metas delineadas, tem como objetivo desempenhar um papel crucial na transformação do ambiente governamental, tornando-o mais responsável e em sintonia com os princípios da sustentabilidade.

Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/GO

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal

2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.

RESUMO			MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS																								
			CONSUMO					TERCEIRIZADOS					DESLOCAMENTOS			PESSOAS											
EIXOS	OBJETIVOS	LINHAS DE AÇÃO	Papel	Copos Descartáveis	Água e Esgoto	Água em galão	Energia Elétrica	Impressão	Resíduos Sólidos	Telefonia	Ocupação	Limpeza	Copeiragem	Manutenção Predial	Vigilância	Apoio Administrativo	Motorista	Estagiários	Veículos	Combustível	Diárias	Passagens	Qualidade de Vida	Capacitação	Acessibilidade		
			EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	4	18							*									*			*			
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	2	2								*																	
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	2	2																									
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	2	2																									
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	2	5																*							*		
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4	5																									
TOTAL	16	34	* Temas apenas para PLS Sede																								

Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.

3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento Estratégico DNIT	ID	Problemáticas
   	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
P05	Necessidade de Gestão Documental			
P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais			
P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade			
P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.			
P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.			
P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis			
P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.			
P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.			
P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.			
P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.			
P15	Falta de capacitação das partes			
P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.			
P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.			
P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030			
  	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
P05	Necessidade de Gestão Documental			
P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais			
P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade			
P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.			
P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.			
P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis			
P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.			
P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.			
P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.			
P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.			
P15	Falta de capacitação das partes			
P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.			
P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.			
P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030			
 	EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
P05	Necessidade de Gestão Documental			
P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais			
P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade			
P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.			
P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.			
P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis			
P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.			
P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.			
P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.			
P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.			
P15	Falta de capacitação das partes			
P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.			
P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.			
P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030			
 	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
P05	Necessidade de Gestão Documental			
P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais			
P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade			
P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.			
P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.			
P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis			
P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.			
P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.			
P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.			
P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.			
P15	Falta de capacitação das partes			
P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.			
P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.			
P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030			
     	EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
			P05	Necessidade de Gestão Documental
			P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais
			P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
			P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.
			P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis
			P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.
			P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.
			P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.
P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.			
P15	Falta de capacitação das partes			
P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.			
P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.			
P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030			
     	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO O E CAPACITAÇÃO	<p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p>	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
			P05	Necessidade de Gestão Documental
			P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais
			P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
			P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.
			P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis
			P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.
			P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.
			P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.
P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.			
P15	Falta de capacitação das partes			
P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.			
P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.			
P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030			

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas

4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesitos	Quesitos	CGLOG CAF
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita	Resmas/pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos descartáveis per capita	Centos / pessoa	CGLOG CAF
						% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água e esgoto	Consumo de água per capita	m ³ / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água em galão	Consumo de água em galão	Galões de 20l	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de energia per capita	kWh / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de impressões	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Equip impressão	Nº Equip	CGLOG CAF
					Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº Postos	CGLOG CAF
Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF					
Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF					

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR			
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF	
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF	
					Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$		
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$		
					Acompanhar gasto com Passagens	Gasto com passagens	R\$		
	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs	
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P05	Necessidade de Gestão Documental	OB05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%	CGLOG
		P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
						% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina + Diesel))	%	CGLOG CAF
	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Nº Capacitações promovidas	Nº Capacitações promovidas	SetSUST e CGGP
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	Nº Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
					Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elaborados	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
					Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações	SetSUST e CGGP	
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elaborado	CGGP e SetSUST
	P14	Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores	SetSUST e CGGP NS e SGP
	P15	Desconhecimento sobre a pauta	OB15	Elevar a conscientização e disseminação da pauta	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas	SetSUST e CGGP NS e SGP
					Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP	

5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2024-2025

6. CONSUMO 2019-2023

CONSUMO						
TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	Nov/23
1 Papel	Resmas	200	50	60	130	140
2 Copos Descartáveis	Centos	1.500	440	680	230	200
3 Água e Esgoto	m ³	7.410	5.198	3.327	2.550	1.334
4 Água em galão	Galões de 20l	1.437	516	440	717	433
5 Energia Elétrica	Kwh	315.938	236.901	231.226	206.684	183.811
6 Impressão	Páginas	171.898	61.828	53.173	77.182	77.275
7 Impressão	Equipamentos	27	16	11	11	11
8 Veículos	Unidades	38	38	38	38	13
9 Veículos	Km Percorrido	0	0	0	0	0
10 Combustível	Litros	0	0	41.140	39.818	38.662
11 Terceirizados	Postos	59	59	59	52	48

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SREGO 2019-2023

TERCEIRIZADOS - POSTOS						
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov/23	
1 Limpeza	23	23	23	18	18	
2 Copeiragem	1	1	1	1	1	
3 Manutenção Predial	0	0	0	0	0	
4 Vigilância	10	10	10	8	2	
5 Apoio Administrativo	20	20	20	20	22	
6 Motorista	5	5	5	5	5	
TOTAL	59	59	59	52	48	

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SREGO 2019-2023

7. GASTOS 2019-2023

GASTOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1 Papel	R\$ 3.689,40	R\$ 779,00	R\$ 934,80	R\$ 3.689,40	R\$ 3.764,20
2 Copos Descartáveis	R\$ 3.150,00	R\$ 985,60	R\$ 1.523,20	R\$ 515,20	R\$ 448,00
3 Água e Esgoto	R\$ 67.502,35	R\$ 44.640,99	R\$ 28.604,02	R\$ 24.602,51	R\$ 13.526,53
4 Água em galão	R\$ 14.168,62	R\$ 4.660,60	R\$ 3.300,00	R\$ 6.057,75	R\$ 4.384,55
5 Energia Elétrica	R\$ 259.594,86	R\$ 213.607,07	R\$ 213.873,02	R\$ 212.982,77	R\$ 206.336,62
6 Impressão	R\$ 31.613,14	R\$ 13.856,04	R\$ 11.398,34	R\$ 12.607,20	R\$ 14.343,45
7 Resíduos Sólidos	R\$ 20.116,44	R\$ 8.862,66	R\$ 4.421,97	R\$ 5.376,46	R\$ 3.007,17
8 Veículos - manutenção	R\$ 19.000,00	R\$ 19.995,00	R\$ 28.449,11	R\$ 14.781,65	R\$ 28.030,68
9 Veículos - seguro	R\$ 19.000,00	R\$ 19.995,00	R\$ 28.449,11	R\$ 14.781,65	R\$ 28.030,68
10 Combustível	R\$ 169.815,77	R\$ 137.261,22	R\$ 224.220,95	R\$ 258.945,87	R\$ 133.353,77
11 Terceirizados	R\$ 3.561.140,21	R\$ 3.656.661,96	R\$ 3.701.169,94	R\$ 3.592.335,60	R\$ 2.818.858,23
TOTAL	R\$ 4.168.790,79	R\$ 4.121.305,14	R\$ 4.246.344,46	R\$ 4.146.676,06	R\$ 3.254.083,88

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SREGO 2019-2023

TERCEIRIZADOS – R\$					
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23
1 Limpeza	R\$ 785.688,60	R\$ 809.700,05	R\$ 798.620,00	R\$ 542.238,10	R\$ 623.444,89
2 Copeiragem	R\$ 37.496,88	R\$ 38.798,64	R\$ 40.734,12	R\$ 44.631,84	R\$ 47.580,24
3 Manutenção Predial	R\$ 43.884,71	R\$ 36.208,65	R\$ 34.308,71	R\$ 32.214,19	R\$ 14.778,88
4 Vigilância	R\$ 1.232.469,54	R\$ 1.263.218,38	R\$ 1.238.539,71	R\$ 1.234.406,95	R\$ 159.886,54
5 Apoio Administrativo	R\$ 1.186.778,64	R\$ 1.229.936,16	R\$ 1.293.225,12	R\$ 1.435.740,96	R\$ 1.670.064,12
6 Motorista	R\$ 274.821,84	R\$ 278.800,08	R\$ 295.742,28	R\$ 303.103,56	R\$ 303.103,56
TOTAL	R\$ 3.561.140,21	R\$ 3.656.661,96	R\$ 3.701.169,94	R\$ 3.592.335,60	R\$ 2.818.858,23

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SREGO 2019-2023

8. RESUMO DAS METAS

PLS SREGO/DNIT 2023-2024						
	TEMA	META	UNIDADE	ANO BASE	META 2024	META 2025
01	PAPEL	Reduzir em 20% o consumo de papel per capita	resmas/pessoa	2023	10%	20%
02	COPOS	Reduzir em 50% o consumo de copos descartáveis per capita	centos/pessoa	2023	30%	50%
		Elevar em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	2023	50%	100%
03	ÁGUA E ESGOTO	Reduzir em 15% o consumo de água e esgoto per capita	m ³ /pessoa	2023	5%	15%
04	ÁGUA EM GALÃO	Manter o consumo em até 10 galões de água 20l per capita	galões/pessoa	2023	10	10
05	ENERGIA ELÉTRICA	M o consumo de energia limpa	%	2023	15%	30%
		Manter o consumo de energia elétrica per capita	kWh/pessoa	2023	1.000	1.000
06	IMPRESSÃO	Manter em até 500 páginas impressas per capita	páginas/pessoa	2023	500	500
		Manter até 11 equipamentos de impressão em uso	equipamentos	n/a	11	11
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS elaborado e publicado	PGRS elaborado e publicado	n/a	PGRS elaborado e publicado	n/a
		PGRS implantado	PGRS implantado	n/a	n/a	PGRS implantado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	compostagem implantada	n/a	25%	100%
		Realizar ações de descarte social	Nº de ações	n/a	0	1
08	LIMPEZA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	2	4
		Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza	R\$	n/a	R\$ 52.000	R\$ 52.000
		Elevar para 15% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	2023	5%	15%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	3	3
		Elevar nº de postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	n/a	0	1
09	COPEIRAGEM	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	3	4
		Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem	R\$	n/a	R\$ 10.000	R\$ 10.000
		Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	1	1
		Elevar para 5% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	%	2023	0%	5%
		Contratar solução de nível 3	Nível	n/a	5	3
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	0	3
		Contratar solução de nível 2	Nível	n/a	0	2
11	VIGILÂNCIA	Logística com 4 quesitos atendidos	Nº de quesitos	n/a	3	4
		1 posto dimensionado com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	n/a	2	2
12	APOIO ADMINISTRATIVO	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	3	4
		Elevar para 02 o nº de postos inclusivos	Postos Inclusivos	n/a	0	2
13	MOTORISTA	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	n/a	3	4
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	n/a	50%	100%
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	n/a	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030	Ações/ano	n/a	6	6
17	CAPACITAÇÃO	Capacitar 20 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	n/a	20	20
		Elaborar 4 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano	n/a	4	4
		Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano	n/a	4	4

Tabela 7: Resumo das Metas SREGO

9. TEMAS DE CONSUMO

9.1. PAPEL

PAPEL									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 20% o consumo de papel per capita				Meta 2024:	10%	Meta 2025:	20%	
Indicador:	Consumo de resmas de papel A4 per capita				Unidade:	resmas/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SI				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Assinar documentos de forma digital, eliminando o papel impresso.	Utilizar assinatura digitais como o gov.br	TODOS	SI	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa Adesão de Servidores
2	Controlar de forma mais eficiente e eficaz a saída e distribuição de resmas de papel.	Limitar e centralizar a distribuição aos centros de impressão	TODOS	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Excesso de reclamação

9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

COPOS DESCARTÁVEIS									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Reduzir em 50% o consumo de copos descartáveis per capita				Meta 2024:	30%	Meta 2025:	50%	
Indicador:	Consumo de centos de copos descartáveis per capita				Unidade:	Centos/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Incentivar para o uso diário, copos e xícaras de materiais recicláveis	Incentivar para o uso diário, copos e xícaras de materiais recicláveis	Todos	SELOG	Pessoal	nov/23	dez/25	INCIADO	Baixa adesão
2	Desfazimento de copos não biodegradáveis	Instrução de processo de desfazimento, se houverem copos em estoque	Todos	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Falta de interessados em recepcionar os copos

COPOS DESCARTÁVEIS									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade									
Meta:	Elevar em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis				Meta 2024:	50%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	Consumo de centos de copos descartáveis per capita				Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Aquisição de Copos biodegradáveis	Instruir processo de aquisição	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamen tário	jul/24	dez/25	A INICIAR	Licitação fracassada ou deserta
2	Desfazimento de copos não biodegradáveis	Instrução de processo de desfazimento, se houverem copos em estoque	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal	jul/24	dez/25	A INICIAR	Falta de interessados em recepcionar os copos

9.3. ÁGUA E ESGOTO

ÁGUA E ESGOTO										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Reduzir em 15% o consumo de água e esgoto per capita					Meta 2024:	5%	Meta 2025:	15%	
Indicador:	Consumo de água e esgoto per capita					Unidade:	m ³ /pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Levantar situação das instalações hidráulicas com identificação de pontos críticos de desperdícios e proposição de alterações necessárias para a redução do consumo	Levantar situação das instalações hidráulicas com identificação de pontos críticos de desperdícios e proposição de alterações necessárias para a redução do consumo	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Identificação de vazamento tardiamente	
2	Orientação nos contratos terceirizados de limpeza e copa sobre uso consciente de água	Orientar de terceirizados de limpeza e copa sobre uso consciente de água	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão	

9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁGUA EM GALÃO										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter o consumo em até 10 galões de água 20l per capita					Meta 2024:	10	Meta 2025:	10	
Indicador:	Consumo de galões de água 20l per capita					Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Aquisição de Purificadores	Instrução de processo de aquisição de purificadores	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	

9.5. ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB02 Promover geração de energia limpa										
Meta:		Elevar em 30% o consumo de energia limpa				Meta 2024:	15%	Meta 2025:	30%	
Indicador:		Índice de geração de energia limpa				Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Análise da viabilidade de outras soluções de compra de energia de fontes renováveis	Avaliação da solução de compra de energia por meio do livre mercado, restringindo-se à energia de fonte renovável	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	jul/24	dez/25	A INICIAR	Ausência de pessoal com expertise.	

ENERGIA ELÉTRICA										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Manter o consumo de energia elétrica per capita				Meta 2024:	1.000	Meta 2025:	1.000	
Indicador:		Consumo de energia elétrica per capita				Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Incentivar o uso de escadas, sempre que possível, para acesso aos primeiros pavimentos e para subir ou descer poucos andares;	Melhorar a logística das escadas	Todos	SELOG	Pessoal Orçamentário	jun/24	set/24	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	
2	Materiais com melhor eficiência energética	Instalação de sensores de presença em ambientes de uso transitório, como banheiros, corredores e garagens	Todos	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/24	jun/24	A INICIAR	Falta de recurso no contrato de manutenção predial	

9.6. IMPRESSÃO

IMPRESSÃO – Páginas per capita										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter em até 500 páginas impressas per capita					Meta 2024:	500	Meta 2025:	500	
Indicador:	Páginas impressas per capita					Unidade:	páginas/pessoa	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SETINF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar sistema de controle para acompanhar e gerir as impressões, assim como identificar gargalos e mau uso	Melhorar a gestão das impressões que estão sendo realizadas	Todos	SETINF	Pessoal TI	jan/24	dez/25	A INICIAR	Limitação de infraestrutura	
2	Assinar documentos de forma digital, eliminando o papel impresso.	Evitar que os setores imprimam documentos apenas para assinatura	Todos	SETINF	Pessoal TI	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão	

IMPRESSÃO – Equipamentos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter até 11 equipamentos de impressão em uso					Meta 2024:	11	Meta 2025:	11	
Indicador:	Equipamentos de impressão em uso					Unidade:	equipamentos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SETINF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Adequar as ilhas de impressão de modo a diminuir a quantidade de equipamentos	Realizar estudos sistêmicos sobre a utilização dos equipamentos	SETINF	SETINF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Mal dimensionamento	

9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado					Meta 2024:	PGRS elaborado e publicado	Meta 2025:	n/a	
Indicador:	PGRS publicado					Unidade:	PGRS elaborado e publicado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Elaborar PGRS	Elaborar PGRS	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	N/A	

GESTÃO DE RESÍDUOS – implantação do PGRS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)					Meta 2024:	n/a	Meta 2025:	PGRS implantado	
Indicador:	PGRS implantado					Unidade:	PGRS implantado	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar PGRS	Implantar PGRS	SELOG CAF	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/25	dez/25	A INICIAR	Resistência dos servidores e colaboradores	

GESTÃO DE RESÍDUOS – compostagem										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos										
Meta:	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos					Meta 2024:	25%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	Compostagem implantada					Unidade:	Compostagem implantada	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal	out/24	jan/25	A INICIAR	Baixa adesão	

DESCARTE SOCIAL										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:	Realizar ações de descarte social					Meta 2024:	0	Meta 2025:	1	
Indicador:	Nº Ações de descarte social					Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar ações de descarte social	Realizar ações de descarte social	CAF SELOG	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão	

10. TERCEIRIZADOS

10.1. LIMPEZA

LIMPEZA - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	2	Meta 2025:	4	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	nov/23	fev/24	INICIADO	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

LIMPEZA - utensílios, materiais e insumos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza				Meta 2024:	R\$ 52.000	Meta 2025:	R\$ 52.000	
Indicador:		Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza				Unidade:	R\$	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Definir os materiais mínimos	Definir os materiais mínimos para garantir a limpeza das Unidades	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/25	INICIADO	Lista subdimensionada	

LIMPEZA – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:		Elevar em 15% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade				Meta 2024:	5%	Meta 2025:	15%	
Indicador:		% de itens com critérios de sustentabilidade				Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Exigir o fornecimento de itens que apresentem critérios de sustentabilidade	Exigir o fornecimento de itens que apresentem critérios de sustentabilidade, tais como itens biodegradáveis.	SELOG CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/24	A INICIAR	Resistência da contratada	

LIMPEZA – nível da solução contratada									
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO									
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras									
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Realizar nova contratação com previsão de fornecimento de material sob demanda	Realizar nova contratação com previsão de fornecimento de material sob demanda	SELOG E CAF	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Falhas na instrução processual
2	Prever equipamentos disponibilizados pelo fornecedor mediante ônus apenas do valor equivalente à depreciação mensal (ex: carrinho de limpeza, enceradeira)	Prever equipamentos disponibilizados pelo fornecedor mediante ônus apenas do valor equivalente à depreciação mensal (ex: carrinho de limpeza, enceradeira)	SELOG E CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Falhas na instrução processual

LIMPEZA – inclusão social									
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES									
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental									
Meta:	Elevar nº de postos inclusivos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	1
Indicador:	Nº Postos Inclusivos					Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Previsão no TR de contratação preferencial	Prever que a contratada, preferencialmente, contrate postos inclusivos, priorizando a contratação de mulheres vítimas de violência, pcd ou negros	CAF SELOG	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	A INICIAR	Inviabilidade de contratar posto inclusivo

10.2. COPEIRAGEM

COPEIRAGEM - logística processual e contratação									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações									
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	4
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Contratação com o atendimento de 4 quesitos: vigência de 20 ou mais meses, licitação única, escopo aumentado e contrato único.	Contratação com o atendimento de 4 quesitos: vigência de 20 ou mais meses, licitação única, escopo aumentado e contrato único.	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	nov/24	dez/25	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada

COPEIRAGEM - utensílios, materiais e insumos										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Meta 2024:	R\$ 10.000	Meta 2025:	R\$ 10.000	
Indicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem					Unidade:	R\$	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Prever na contratação o fornecimento destes itens - sob demanda (ex: gás, garrafas térmicas, bandeja, jarra, louça, copo de vidro, copos descartáveis biodegradáveis, coador, pano de prato, café, entre outros)	Prever na contratação o fornecimento destes itens - sob demanda (ex: gás, garrafas térmicas, bandeja, jarra, louça, copo de vidro, copos descartáveis biodegradáveis, coador, pano de prato, café, entre outros)	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/23	dez/25	INICIADO	Licitação deserta ou fracassada	

COPEIRAGEM – dimensionamento adequado										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos					Meta 2024:	1	Meta 2025:	1	
Indicador:	Nº de Postos com 3 quesitos atendidos					Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter e aprimorar gestão de contrato firmado	Manter e aprimorar gestão de contrato firmado, o qual já atende aos 3 quesitos.	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal	nov/24	dez/25	A INICIAR	Ocorrências durante a contratação	

COPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Elevar para 5% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	5%	
Indicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade					Unidade:	%	Ano base:	2023	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Prever fornecimento de materiais com critérios sustentáveis	Reunir com a contratada para definir estratégias de fornecimento de materiais mais sustentáveis	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	nov/24	dez/25	A INICIAR	Resistência por parte da contratada	

COPEIRAGEM – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)					Meta 2024:	3	Meta 2025:	3	
Indicador:	Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Contratar com previsão de material sob demanda	Contratar com previsão de material sob demanda	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	nov/24	dez/25	A INICIAR	Ocorrências durante a contratação	

10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 3 quesitos atendidos				Meta 2024:	0	Meta 2025:	3	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter, acompanhar e gerir o contrato firmado.	Manter, acompanhar e gerir o contrato firmado.	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal	nov/24	dez/25	A INICIAR	Ocorrências durante a execução contratual	

MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada										
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras										
Meta:		Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)				Meta 2024:	0	Meta 2025:	3	
Indicador:		Nível de solução contratada				Unidade:	Nível	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter, acompanhar e gerir o contrato firmado.	Manter, acompanhar e gerir o contrato firmado.	SELOG e CAF	SELOG	Pessoal	nov/24	dez/25	A INICIAR	Ocorrências durante a execução contratual	

10.4. VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:		Logística com 4 quesitos atendidos				Meta 2024:	3	Meta 2025:	4	
Indicador:		Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	jul/24	dez/25	A INICIAR	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:		Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos				Meta 2024:	2	Meta 2025:	2	
Indicador:		Nº de Postos com 2 quesitos atendidos				Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter, acompanhar e gerir o contrato firmado.	Manter, acompanhar e gerir o contrato firmado. O contrato atual já está no nível 2	SELOG e CAF	SELOG	Pessoal	jan/23	dez/25	INICIADO	Ocorrências durante a execução contratual	

10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter, acompanhar e gerir o contrato firmado.	Manter, acompanhar e gerir o contrato firmado.	SELOG/CAF	SELOG	Pessoal	jan/23	nov/24	INICIADO	Problemas na execução contratual	
2	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para a renovação do contrato	CAF	CAF	Pessoal	nov/24	dez/25	A INICIAR	Má execução contratual e necessidade de rescisão	

APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social										
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES										
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental										
Meta:	Elevar para 02 o nº de postos inclusivos					Meta 2024:	0	Meta 2025:	2	
Indicador:	Nº Postos Inclusivos					Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Previsão de 02 postos inclusivos	Atendimento ao Decreto 11.430/2023	CAF	CAF	Pessoal	nov/24	dez/25	A INICIAR	Dificuldade de localizar profissional	

10.6. MOTORISTAS

MOTORISTAS - logística processual e contratação										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta:	Logística com 4 quesitos atendidos					Meta 2024:	3	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Contratação com o atendimento de 4 quesitos: vigência de 20 ou mais meses, licitação única, escopo aumentado e contrato único.	Contratação com o atendimento de 4 quesitos: vigência de 20 ou mais meses, licitação única, escopo aumentado e contrato único.	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamentário	nov/24	dez/25	A INICIAR	Licitação deserta ou fracassada	

11. DESLOCAMENTOS

11.1. VEÍCULOS

VEÍCULOS										
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços										
Meta:	% Atendimento à Política de Frotas $\geq 75\%$ (Boletim de Desempenho DAF)					Meta 2024:	50%	Meta 2025:	100%	
Indicador:	% Atendimento à Política de Frotas					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Manter a frota atualizada	Manter a frota atualizada, providenciando a substituição dos veículos que estejam fora dos critérios	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Falta de orçamento para substituição de veículos	

11.2. COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS										
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
Meta:	Consumo de combustíveis menos poluentes $\geq 80\%$					Meta 2024:	$\geq 80\%$	Meta 2025:	$\geq 80\%$	
Indicador:	% de consumo de combustíveis menos poluentes					Unidade:	%	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SELOG					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Normatização	Normatizar internamente a preferência do abastecimento com combustíveis menos poluentes	Todos	SELOG	Pessoal Normativo	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	

12. PESSOAS

12.1. QUALIDADE DE VIDA

QUALIDADE DE VIDA										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB16 Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030										
Meta:	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)					Meta 2024:	6	Meta 2025:	6	
Indicador:	Nº Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	SGP					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Planejamento	Planejar as ações de QVT em compatibilidade com os ODS - 3 Saúde e Bem-estar, 4 - Educação de Qualidade, 8 - Trabalho decente e crescimento econômico, 11 - cidades e comunidades sustentáveis, 12 - consumo e produção responsáveis	SGP	SGP	Pessoal	jan/24	fev/24	A INICIAR	Planejamento aquém da necessidade	
2	Ações de Sustentabilidade	Inclusão de Ações de QVT relacionadas à temática da sustentabilidade ambiental	SGP / CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Ausência de interesse do público	

12.2. CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB14 Elevar a capacitação dos colaboradores										
Meta:	Capacitar 20 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	20	Meta 2025:	20	
Indicador:	Nº Colabores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Promover oficinas	Promover Oficinas Itinerantes sobre PLS e PGRS	CAF SELOG Unidades Locais	CAF	Pessoal Orçamentário	fev/24	dez/24	A INICIAR	Disponibilidade de pessoal	
2	Divulgação de cursos a distância	Realizar divulgação ativa de cursos online na área de sustentabilidade	NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Baixa adesão	

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta										
Meta:	Elaborar 4 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030					Unidade:	Nº Campanhas/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar campanhas	Realizar campanhas abrangendo todos os públicos	CAF SGP SELOG	CAF	Pessoal Orçamentário	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Baixa adesão	

CAPACITAÇÃO										
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO										
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta										
Meta:	Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)					Meta 2024:	4	Meta 2025:	4	
Indicador:	Nº Ações anuais realizadas					Unidade:	Nº Ações/ano	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	CAF/NUCOM					Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Realizar divulgação periódica sobre sustentabilidade	Promover a divulgação periódica sobre temas relacionados a sustentabilidade	CAF/NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	CONTÍNUO	Baixa adesão	
2	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o uso de papel	CAF/NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	INICIADO	Pouco alcance	
3	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o consumo de água	CAF/NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	
4	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o consumo de energia	CAF/NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	
5	Conscientização	Conscientizar sobre a preferência do abastecimento com combustíveis menos poluentes	CAF/NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	
6	Divulgação	Maior divulgação das ações de QVT	NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco Alcance	
7	Conscientização	Realização de atividades de conscientização para reduzir o uso de copos descartáveis	CAF/NUCOM	CAF	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Pouco alcance	

PORTARIA Nº 1096, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.003168/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3307-3, como Gestora; o servidor **PAULO DE OLIVEIRA CUNHA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1414-1, como fiscal do Contrato nº 139/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância armada - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas, na Unidade Local de Brasília, em Santa Maria/DF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais da Gestora, seu substituto imediato será o servidor **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, e na ausência e nos impedimentos legais do Fiscal, sua substituta imediata será a servidora **TÂNIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA**, Técnica de Contabilidade, matrícula DNIT nº 0733-1.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º As funções e atribuições do fiscal e gestor do Contrato são aquelas elencadas e disciplinadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT 2ª Edição, publicado no Boletim Administrativo do dia 04/01/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 930, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 1174 de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 1º de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50615.000397/2024-65**,

DECLARAR que, a partir de 23.06.2023, o aposentado **ANTONIO LUCIO BARROSO DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 1180180, faz *jus* a isenção de imposto de renda, com fundamento no art. 47, inciso XXI da Lei nº 8.541/92, com redação dada pelo art. 6º; inciso XIV da Lei nº 11.052/2004.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1086, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001511/2023-93**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 129/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, EPI, materiais e mão de obra, nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, nos sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como na reconstituição das partes civis afetadas, nas estruturas da sede da SR-DNIT/MA e suas Unidades Locais, firmado com a empresa **VCO - SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ sob o nº 08.533.505/0001-23:

FUNÇÃO	TITULAR E SUBSTITUTO
Gestor	Titular: BRENO PEREIRA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2063081, Analista Administrativo/Contador. Substituto: ROSÁRIO DE MARIA ANCELES OLIVEIRA FRIAS, Matrícula SIAPE nº 1546772, Analista Administrativo/Administrador.
Fiscal Técnico	Titular: MAX LEMOS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 206208-4, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes/Estradas. Substituto: DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1166851, Agente Administrativo
Fiscal Administrativo	Titular: GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ, matr. SIAPE nº 2235759, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1891589, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil Unidade Local de CAXIAS Titular: DÉLIO LEAL E SILVA, Matrícula SIAPE nº 2062997, Analista em Infraestrutura de Transportes Substituto: ANTONIO HENRIQUE DA LUZ BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1554790, Analista em Infraestrutura de Transportes Unidade Local de BARÃO DE GRAJAÚ Titular: EDILSON PEREIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2186925, Analista de Infraestrutura de Transporte Substituto: NATAN BORGES DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 0861097, Engenheiro Unidade Local de IMPERATRIZ Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1051886, Engenheiro Civil Substituto: ORGILANDE RODRIGUES AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 20624029, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para essa função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1114, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001875/2021-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5592, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 185 de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº UT-15.00471/2022-00, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação predial com fornecimento de material, firmado com a empresa **B M DE ALMEIDA EIRELI**, CNPJ Nº 09.028.981/0001-50:

Gestor	Titular: BRENO PEREIRA ALMEIDA , Matrícula SIAPE nº 2063081, Analista Administrativo/Contador Substituto: DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO , Matrícula SIAPE nº 1166851, Agente Administrativo.
Fiscal Técnico	Titular: CARLOS SARDINHA DIAS , Matrícula SIAPE nº 2062184, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto: ALEX ALVES PEREIRA , Matrícula SIAPE nº 1424020, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	Titular: ROSÁRIO DE MARIA ANCELES OLIVEIRA FRIAS , Matrícula SIAPE nº 1546772, Analista Administrativo/Administrador. Substituto: LUIZ AUGUSTO GOMES AZEVEDO Matrícula SIAPE nº 1575198, Analista Administrativo/Administrador

Fiscal Setorial	Unidade Local de CAXIAS Titular: FABIO ROGERIO BEZERRA FICHEL , Matrícula SIAPE nº 2063274, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/ Estradas.
	Substituto: VÂNIA MARIA CHAVES ABREU , Matrícula SIAPE 01487476, Agente Administrativo.
	Unidade Local de BARÃO DE GRAJAÚ Titular: FILLIPE NOLETO DE SOUSA MELO , Matrícula SIAPE nº 2063255, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/ Estradas.
	Substituto: ALEANDRO SOARES GUIMARÃES , SIAPE 20623685, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/ Estradas.
	Unidade Local de IMPERATRIZ Titular: BEATRIZ BARBOSA BASTOS , Matrícula SIAPE nº 12241868, Assistente Administrativo.
	Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES , Matrícula SIAPE nº 20621426, Técnico em Infra Estrutura de Transportes

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2016-TCU Plenário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 1013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO, o constante dos autos do **processo nº 50611.500175/2017-59**

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2063072; **FÁBIO RONY TAVARES DE MENEZES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1891494 e **ALEX DE JESUS ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2231814, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo dos serviços necessários na elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de restauração da Rodovia BR-364/MT, Lote 21; trecho: Entr. MT-100(A) (Div GO/MT) (Alto Araguaia) – Entr. BR-174 (B) (Div MT/RO); subtrecho: Entr. MT-100(A) (Div GO/MT) (ALTO ARAGUAIA) - Entr. BR-461 (A); segmento: km 0,00 ao km 1,50 (Pista Dupla), km 1,50 ao km 112,90 (Pista Simples); extensão: 114,40 km; Código SNV: SNV 2016- 364BMT0590 – 364BMT0620, objeto do Contrato SR/MT-719/2017-00, celebrado com o **CONSÓRCIO TRIER/CTESA/ENGEFOTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1069, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 Considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003531/2021-46**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-584/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ARAÚJO FALCÃO LTDA**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na rodovia BR-494/MG, segmento km 111,8 ao km 196,9.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: ADLER RICELLI MOTA SILVA : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 5541-7, Crea 00*****8D
	Substituto: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 117.985-7. Crea 04.*.*****1
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 484/2024, publicada no B.A. 022 de 29/01/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1070, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003530/2021-00**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-635/2023, firmado com a empresa **VANGUARDA CONSTRUÇOES E SERVICOS DE CONSERVACAO VIARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-354/MG, segmento km 495,7 ao km 590,8.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 117.985-7. Crea 04.*.*****1
	Substituto: ADLER RICELLI MOTA SILVA : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 5541-7, Crea 00*****8D
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 485/2024, publicada no B.A. 022 de 29/01/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1106, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.002334/2023-71**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-134/2024, firmado com a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-135/MG, segmento km 0,00 ao km 18,10 e km 82,0 ao 137,8.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04. *.*****25
Fiscal Técnico	Titular: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 35. ***/D - MG
	Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3285356, Crea 13****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 865, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.004808/2021-16**.

CONSIDERANDO a 1ª adequação de quantitativos e reflexo financeiro positivo sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia, com base nas atribuições que lhe confere o inciso II, art. 155 do Regimento Interno do DNIT, Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU em 19/11/2020, em conformidade com o Parecer Técnico Resumido de RPFO nº:16634341/2024/SMT - PA/CET - PA/SRE - PA, por intermédio do Documento (SEI nº 16634341) com declaração da Fiscalização do Contrato nº 02 00504/2021 aprovando a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra - RPFO.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Resumido de RPFO nº:16634341/2024/SMT - PA/CET - PA/SRE - PA, por intermédio do Documento (SEI nº 16634341), lavrado pelo Serviço de Manutenção em conjunto com a Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, restou concluído não haver incorreções no Relatório da pretendida revisão;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria nº 4.012, publicada no DOU nº 132 de 14/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Adequação de Quantitativos e reflexo financeiro positivo, que necessitará de um termo aditivo com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 02 00504/2021 cujo os dados estão descritos a seguir:

Contrato: 02 00504/2021

Empresa: MATERA ENGENHARIA LTDA. – EPP.

Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção de 51 Obras de Arte Especiais Localizadas nas Rodovias BR-153/PA, BR-222/PA, BR-230/PA e BR-422/PA, Lote Único, no âmbito do PROARTE.

Rodovia/UF: BR-153/PA, BR-222/PA, BR-230/PA e BR-422/PA

Trecho: ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ) - ENTR PA-461 (P/BREJO GDE DO ARAGUAIA); RONDON DO PARÁ - ENTR PA-150(A)/332(B) (MORADA NOVA (DOZE)); DIV TO/PA (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA) - DIVINÓPOLIS E ENTR BR-230 - CAMETÁ.

Subtrecho: ENTR PA-405 - INÍCIO DUPLICAÇÃO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA); ABEL FIGUEIREDO - INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS; FIM PONTE S/RIO ARAGUAIA - RIO PUCURUÍ E FIM DA PONTE (ACESSO A BREU BRANCO) - LIMOEIRO DO AJURÚ.

Segmento: Km 00,00 ao km 150,1; km 102,9 ao km 238,4; km 00,00 ao km 285,7 e Km 00,00 ao km 336.

Extensão: 150,1 km; 135,5 km; 285,7 km e 336 km

Art. 2º A aprovação que trata o art. 1º se refere exclusivamente aos serviços alterados do projeto executivo original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 1058, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50609.003534/2022-31**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCELO ROSS**, Matrícula SIAPE nº 3278845; **CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2234544 e **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº 1210892 para comporem a Equipe de Planejamento à contratação de empresa de serviços de engenharia para Fornecimento e instalação de redes de média tensão nas praças de pedágio das cidades de Candói, Cascavel e Nova laranjeiras, no estado do Paraná, conforme termos e condições estabelecidas em termo de referência.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação e /ou;
- II- Termo de Referência e;
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 30 de abril para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Pagamento de Substituição**

Em, 04/03/2024

GUSTAVO CHIBIAQUI MOREIRA, matrícula DNIT nº 5685-5, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - FCE 1.05, no período de 15/01/2024 a 01/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.002193/2022-97.

RAFAEL SILVA DUVANEL RODRIGUES, matrícula DNIT nº 3226-3, substituiu a Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações - FCE 1.05, no período de: 01/02/2024 a 10/02/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50616.000240/2019-62.

SAULO JOSÉ FLORINDO, matrícula DNIT nº 5388, substituiu o Coordenador de Engenharia Aquaviária - FCE 1.10, no período de 01/02/2024 a 02/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000351/2021-93.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>